

94
→

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 139

De 03 de dezembro de 1.980

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Senhor Itibere Corrêa Lemos.-

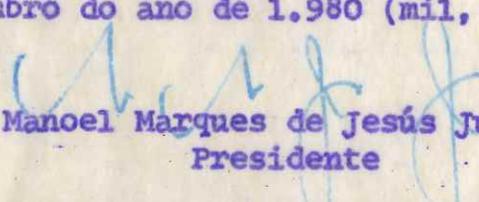
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plêniário em sessão ordinária de 01 de dezembro de 1.980, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquense", ao Senhor Itibere Corrêa Lemos, nos 7 termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução número 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra / em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03(treis) dias do mês de dezembro do ano de 1.980 (mil, novecentos e oitenta).-


Manoel Marques de Jesús Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara / Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 94, do livro competente nº 2.-